



INDICAÇÃO Nº 82/81.

APROVADO	
Única	discussão
Em 06/08/81.	
PRESIDENTE	

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público ser sensível às expectativas das instituições de sua comunidade;

CONSIDERANDO que em nessa comunidade existe o Grupo Gaiotas de Cabo Frio, sociedade civil sem fins lucrativos mas filantrópica, reunindo operosos e entusiasmados Pxs prestando relevantes serviços a Região dos Lagos e particularmente a Cabo Frio;

CONSIDERANDO que há a necessidade de expansão neste mister desinteressada com a instalação de aparelhos Pxs em determinados locais estratégicos para atendimento emergencial à comunidade tais como no PU - Posto de Urgência de INAMPS, Sub Delegacias, etc;

CONSIDERANDO, ainda, que a Receita Federal, 7ª Região Fiscal, apreende aparelhos de Pxs, faixa cidadã contrabandeados;

CONSIDERANDO, finalmente, que tem sido praxe destinar esses aparelhos apreendidos aos grupos atuantes de rádios amadores.

I N D I C A D O, à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma INDICAÇÃO a Superintendente Regional da Receita Federal da 7ª Região Fiscal, Dr. Waldir Pires Amarim, localizada na Rua Antonio Carlos, Ministério da Fazenda, Rio de Janeiro, RJ.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE JULHO DE 1.981.

Alvaro Rosa
ALVARO FRANCISCO LOPES DA ROSA
- AUTOR -